



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2023

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5223/2023

Nome do Credor: CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ: 19.917.678/0003-23.

Objeto: Aquisição de peças por ocasião do Serviço de revisão obrigatória de 750 horas da máquina Motoniveladora XCMG Modelo XT870BR, chassi XUG08700ANPA01495.

Prazo: A aquisição deverá ser realizada de imediato após o recebimento da Ordem de fornecimento.

Valor: R\$ 2.340,30 (dois mil, trezentos e quarenta reais e trinta centavos).

Domingos Martins – ES, 20 de julho de 2023

WANZETE KRUGER
Prefeito



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação** abaixo descrita, fundamentada no **Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021**:

Inexigibilidade nº: 080/2023

Processo nº: 5223/2023

Nome do Credor: CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ: 19.917.678/0003-23.

Objeto: Aquisição de peças por ocasião do Serviço de revisão obrigatória de 750 horas da máquina Motoniveladora XCMG Modelo XT870BR, chassi XUG08700ANPA01495.

Prazo: A aquisição deverá ser realizada de imediato após o recebimento da Ordem de fornecimento.

Valor: R\$ 2.340,30 (dois mil, trezentos e quarenta reais e trinta centavos).

Domingos Martins – ES, 20 de julho de 2023

WANZETE KRUGER
Prefeito